



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 183/2016,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ALGAR
MULTIMÍDIA S/A.**

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 04.622.116/0001-13, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia /MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, CPF nº 094.762.446-58, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº **23080.021916/2016-21, Pregão de Licitação nº 145/2016**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetos a aplicação do instituto do abatimento, o reajuste do valor e a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INSTITUTO DO ABATIMENTO

Em decorrência da Cláusula 2.3 do instrumento contratual em epígrafe, fica abatido o valor anual de **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)** em relação ao valor inicialmente contratado.

Desta forma, o valor anual do contrato passa de **R\$ 38.496,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)** para **R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência do reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, a importância a ser retribuída à CONTRATADA, passa a ser o seguinte na sua composição:

- I. O valor mensal que era de **R\$ 3.208,00 (três mil duzentos e oito reais)** passará para **R\$ 3.213,32 (três mil duzentos e treze reais e trinta e dois centavos)**;

1



- II. O valor anual do contrato passará de R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil seiscientos e trinta e dois reais) para **R\$ 38.559,83** (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).
- III. O reajuste acima foi calculado de acordo com variação IPC-A de agosto de 2016 a junho de 2017, com o valor percentual de 2,4655400%.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato em referência, por **12 (doze) meses**, a partir de **15 de agosto de 2017 até 15 de agosto de 2018**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, através do Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042, PTRES: 108366 e 108371, Fonte de Recursos: 0112000000; Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 46,39 (quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

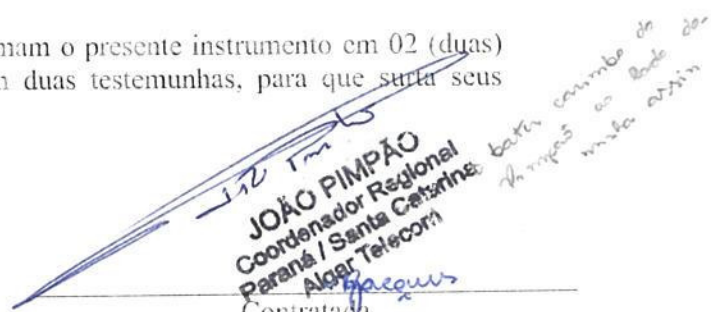
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

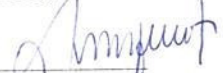
Florianópolis, 09 de agosto de 2017.

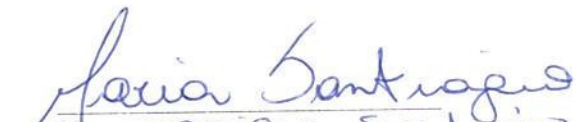

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49


JOÃO PIMPÃO
Coordenador Regional
Paraná / Santa Catarina
Algar Telecom
Contratada
Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
CPF nº 094.762.446-58

*bater carimbo de
Paraná ao lado da
minha assin*

TESTEMUNHAS:


Nome _____
CPF _____


Nome Maria C. Santiago
CPF 076.191.429-32



AF